



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Educação



Botucatu, 22 de fevereiro de 2012.

Ref. Requerimento 011/12 – Vereador Lelo Pagani – PT

Exmo.Sr.:

Em resposta ao requerimento nº 011/12, expedido na sessão ordinária de 06/02/12, temos a informar que os critérios adotados para o pagamento do abono do FUNDEB foram estabelecidos pelo Conselho Gestor do FUNDEB – Botucatu, conforme determina a legislação que criou o fundo.

Esclarecemos ainda, que as dúvidas que tais critérios pudessem ter suscitado, poderiam ter sido esclarecidas quando da aprovação das mesmas, fato que ocorreu em dezembro de 2011.

Sem mais para o momento,

Narcizo Minetto Júnior
Secretário Municipal de Educação

Ao Exmo.Vereador: Lelo Pagani - PT
Câmara Municipal de Botucatu